

PROJETO DE LEI 01-0648/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado “PRAÇA ORÍDIO SCACABAROZI GAMBAROTTO” o espaço público inominado delimitados pelas ruas Quaresma Delgado CODLOG 72725\3, Inácio da Mota Portela CODLOG 72738\5 e Redução De Guarambaré CODLOG 72764\4 no Distrito de Parque São Rafael.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”